



PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

FEVEREIRO DE 2020

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Este “*Plano de Continuidade de Negócios*” (“Plano”) é de propriedade exclusiva da Spinnaker Investimentos Ltda. (“Spinnaker”) e foi elaborado levando-se em consideração a regulação vigente no mercado brasileiro, incluindo e em linha com as diretrizes da *Financial Conduct Authority* (“FCA”).

Este documento deve ser utilizado apenas para fins informativos, não se tratando de uma oferta de venda ou de uma oferta de compra de cotas de fundos geridos pela Spinnaker.

Nenhuma das informações neste documento modifica ou altera, de forma alguma, termos e condições estabelecidos em regulamentos, prospectos ou outros documentos de fundos geridos pela Spinnaker.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PRINCÍPIOS NORTEADORES	4
3. DIRETRIZES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS.....	4
4. PLANO PREVENTIVO	5
5. TESTES DE CONTINGÊNCIA	6
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE NEGÓCIO	6
7. ATUALIZAÇÃO.....	7
8. DISPOSIÇÕES GERAIS	7

1. INTRODUÇÃO

Este Plano tem por objetivo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da Spinnaker.

Este Plano aplica-se a todos os funcionários, diretores, gerentes e contratados em todos os níveis da Spinnaker (“Colaboradores”), bem como seus cônjuges ou parceiros civis, filhos dependentes, parentes com os quais coabitem e qualquer pessoa que lide com eles

O departamento de *compliance* responsabiliza-se por assegurar a conformidade dos procedimentos da Spinnaker e de seus Colaboradores com relação a todos os requerimentos, diretrizes legais e regulatórias, encarregando-se de regulamentar e supervisionar, com independência e eficiência, o cumprimento das regras aqui estabelecidas (“Departamento de *Compliance*”).

Dentre estas contingências se incluem, por exemplo, crises econômicas relacionadas à atividade da Spinnaker, controle de acesso às informações, manutenção de sistemas, segurança física, falhas operacionais e/ ou desastres naturais.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Spinnaker, pautada pelos deveres de diligência e cuidado e pela respeitabilidade que norteiam a condução dos seus negócios, em casos de ocorrência de quaisquer eventos ou sinistros que possam inviabilizar, paralisar ou comprometer temporariamente o exercício de suas atividades seguirá os procedimentos aqui definidos ou, nos casos não previstos neste plano, os procedimentos estabelecidos pela sua diretoria.

Utilizando-se do disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) e demais normas aplicáveis, observaram-se os eventos com maior possibilidade de ocorrência, buscando mitigar os riscos nos pontos de vulnerabilidade da sua estrutura de tecnologia.

Desta forma, é possível conhecer e minimizar os prejuízos para a Spinnaker, seus clientes e Colaboradores no período pós-contingência, reduzindo o tempo para a normalização de suas atividades.

A Spinnaker por meio de seu Plano buscará sempre saber de antemão quais os riscos relacionados ao seu negócio, sejam eles físicos, patrimoniais ou financeiros.

3. DIRETRIZES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS

Para a eficaz implementação deste Plano a Spinnaker buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos.

Para tal finalidade tomará medidas que a permitam:

- a) Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;
- b) Minimizar as perdas para si, seus clientes e Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
- c) Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais os passos para execução deste Plano são os seguintes:

- a) Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Spinnaker com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- b) Levantamento das diferentes atividades da Spinnaker e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- c) Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano; e
- d) Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Spinnaker.

4. PLANO PREVENTIVO

Os elementos estratégicos da Spinnaker a proteger são, principalmente, a confiabilidade de seus sistemas de informação e a manutenção da segurança e confiabilidade das instalações da Spinnaker.

Para manter e reforçar os meios de prevenção e de proteção para estes elementos a Spinnaker conta com:

- a) Plano de evacuação da empresa;
- b) Identificação das áreas de risco,
- c) *Backups* diários das informações em servidores externos e
- d) Acesso remoto a emails corporativos, dados, sistemas de informação de mercado e aos sistemas utilizados para o gerenciamento de portfólio (Bloomberg AIM) e de risco (RiskMetrics).

O acesso aos arquivos backups armazenados na sede da Spinnaker ou em local externo seguirão a Política de Segurança Cibernética e da Informação.

Na hipótese de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local de sede da Spinnaker, esta contará com procedimentos para acesso aos sistemas que permitirão o retorno às atividades indispensáveis com brevidade.

Após o evento, o Departamento de *Compliance* da Spinnaker deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

5. TESTES DE CONTINGÊNCIA

Os testes de contingências possibilitam que a Spinnaker esteja preparada, proporcionando à gestora condições adequadas para continuar suas operações.

Sendo assim, anualmente, é realizado um teste no escritório de contingência para verificar:

- a) Acesso aos sistemas;
- b) Acesso ao e-mail corporativo remotamente de endereço externo;
- c) Acesso aos dados armazenados; e
- d) Qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.

O resultado do teste é registrado em relatório, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento deste Plano.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE NEGÓCIO

A Spinnaker mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de recursos humanos, físicos, tempo e materiais possíveis.

Para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, a Spinnaker mantém procedimentos que a permitem:

- a) Utilizar alternativas de dentro ou de fora da Spinnaker para substituição de equipamentos danificados, tais como uma lista de fornecedores atualizada e de peças de reposição disponíveis;
- b) Manter o gerenciamento do pessoal e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência;
- c) Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência; e

- d) Avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

Os Colaboradores são responsáveis por comunicar ao Departamento de *Compliance* toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos indicados neste Plano.

A ativação dos procedimentos descritos neste Plano ficará a critério e será de responsabilidade do Departamento de *Compliance* .

Em caso de necessidade, poderá ser contratada empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

7. ATUALIZAÇÃO

O Departamento de *Compliance* poderá revisar e alterar essa política periodicamente, conforme achar que uma atualização se faz necessária. Toda vez que isso ocorrer, deverá informar aos Colaboradores, ressaltando as mudanças e os novos mecanismos de controle interno.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política está disponível no endereço eletrônico da Spinnaker: www.spinnaker.com.br

Eventuais sugestões ou comunicações para o Departamento de *Compliance* devem ser enviados para compliance@spinnaker.com.br.